



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 310, DE 05 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6.783/2015;

Considerando a determinação constante no processo TCE nº. 210.435-6/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 27 de março de 2015, as pessoas abaixo elencadas, para compor a Comissão de Tomada de Contas para saneamento e apuração dos pagamentos em favor da Cooperativa Multiprof, durante os exercícios de 2009 e 2010 com a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e possível ressarcimento do dano, se comprovado:

- **Flávia Guimarães Silva – Presidente**
- **José Eduardo Goulart Lago - Membro**
- **Mirian Felisberto Barbosa Carvalho - Membro**

Art. 2º - O prazo para conclusão dos serviços da Tomada de Contas será de 30 dias, a contar do recebimento do processo, que se deu em 10/03/2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo uma única vez, conforme Deliberação 200/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito